



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LUZA HELENA DE ALMEIDA MARINI
CNPJ/CPF : 20.406.427/0001-00

Empreendimento : LUZA HELENA DE ALMEIDA MARINI

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Sítio SITIO SANTA HELENA número/km S/N Bairro VARGEM GRANDE Cep 37757-000 Poço Fundo - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Poço Fundo (LAT) -21.7511, (LONG) -45.9665

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1716/2023

Motivo da decisão:

Com fundamento nas informações constantes nos estudos ambientais apresentados, a equipe técnica sugere o indeferimento da Licença de ampliação ao empreendimento Luza Helena de Almeida Marini para a atividade A-03-01-8 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e A-03-02-6 – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, no município de Poço Fundo – MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 29/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 29/12/2023 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser